

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	2
- CONTRATOS .....	3
- RECURSOS HUMANOS .....	3
- DIVERSOS .....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	4
- IPLAN .....	5
- CPS .....	5
- PROLAR .....	5
- AMTT .....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	6
--------------------------	---

## LEIS

### L E I Nº 12.374, de 25/11/2015

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.223,50, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 335/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.223,50 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 103 – Cr 1087	R\$ 1.992.223,50

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0100 – Poder Legislativo	
0101 – Gabinete da Presidência	
0103100011.001 – Construção, Reforma, Modernização e Melhorias da Área Física da Câmara Municipal	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 1	R\$ 1.992.223,50

**Art. 3º.** Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.074	Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	Programa Mantido	01	1.992.223,50

**Art. 4º.** Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.001	Construção, Reforma, Modernização e Melhorias da Área Física da Câmara Municipal	Programa Mantido	01	1.992.223,50

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de novembro de 2015.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.375, de 25/11/2015

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015, a

partir do Projeto de Lei nº 284/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100551.457 – Transporte Sanitário – APSUS	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 500	R\$ 120.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 120.000,00.**

**Art. 3º.** Fica incluída a seguinte meta para o Exercício Financeiro de 2015 no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0055 – ASSISTÊNCIA BÁSICA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.457	Transporte Sanitário – APSUS	Programa Mantido	01	120.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de novembro de 2015.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

### L E I Nº 12.376, de 25/11/2015

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 340/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 535	R\$ 2.900.000,00
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 0 – Cr 539	R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 0 no valor de R\$ 3.900.000,00.**

**Art. 3º.** Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.074	Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	Programa Mantido	01	3.900.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de novembro de 2015.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 10.749, de 18/11/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.517.168,69.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3220137/2015,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.517.168,69 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), assim discriminado:

0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236100761.080 – Construção, Reforma, Ampliações em Escolas e Revit. nos Prédios da SME	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 107 – Cr 994	R\$ 800.000,00
1236100762.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação	

3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 107 – Cr 1027	R\$ 2.650.000,00
1236102152.122 – Manutenção do Transporte Escolar	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 107 – Cr 1059	R\$ 80.000,00
1236500801.198 – Pró – Infância	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 107 – Cr 1076	R\$ 300.000,00
1236500802.123 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 103 – Cr 1087	R\$ 150.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 103 – Cr 1091	R\$ 50.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 107 – Cr 1102	R\$ 135.147,87
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 103 – Cr 1106	R\$ 125.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 103 – Cr 1117	R\$ 111.333,70
0903 – FUNDEB – Fundo M. D. Ed. Bas. Val. p. Educação	
1236100762.128 – Manutenção do FUNDEB 60% – Ensino Fundamental	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 103 – Cr 1171	R\$ 2.115.687,12

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 101 no valor de R\$ 2.115.687,12

II. Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 103 no valor de R\$ 436.333,70

III. Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 107 no valor de R\$ 3.965.147,87

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/11/2015.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 18 de novembro de 2015.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.782, de 25/11/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.223,50.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.374, de 25/11/2015,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.992.223,50 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 562	R\$ 1.992.223,50

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0100 – Poder Legislativo	
0101 – Gabinete da Presidência	
0103100011.001 – Construção, Reforma, Modernização e Melhorias da Área Física da Câmara Municipal	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 1	R\$ 1.992.223,50

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de novembro de 2015.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.783, de 25/11/2015

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.375, de 25/11/2015,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100551.457 – Transporte Sanitário – APSUS	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 500	R\$ 120.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 120.000,00.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de novembro de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 1.078.4, de 25/11/2015**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.376, de 25/11/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 535	R\$	2.900.000,00
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 0 – Cr 539	R\$	1.000.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 0** no valor de **R\$ 3.900.000,00**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de novembro de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 Estado do PARANÁ  
 Exercício: 2015

**RETIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2015**

ATA: 24/11/2015 PROTOCOLO: 1260123/2015 PROCESSO: 620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

necessário: LUCIANO BETAITE

Insr. Estadual: ISENTO

PE: 12.036.678.0001-03

Inscrição: RUA SANTOS DUMONT 209, 0

FAX: CENTRO Cidade: IBIPORÁ - PR

CNPJ: 00705232004540142390079000

CEP: 0-

OBJETO

RETRATACÃO E EMPRESA LUCIANO BETAITE PARA ELABORAÇÃO/APLICAÇÃO/CORREÇÃO DE PROPOSTA PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TITULARES, BEM COMO CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS ELEITOS, VISANDO A IMPLANTACÃO DE NOVO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TITULARES NO BRASIL.

JUSTIFICATIVA

FORMULA ART. 250 CC ART. 13, VI DA LEI 8.666/93 - PARCELA 17/2015

DESPESA

00705232004540142390079000

1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ITEMS

Onde	Item	Descrição	Quantidade	Obj.	V. Unitário	V. Total
1	5002	Contratação de empresa para elaboração, aplicação e correção de prova e Capacitação.	SVZ	1,00	12.000,00	12.000,00

Total: 12.000

EMBRASAMENTO LEGAL

go 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

DINO ATHOS SCHRUTT

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICA NA FORMA ELETRÔNICA 376/2015.**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 376/2015 – Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família** sofre as seguintes alterações:

**Onde se Lê: LOTE 5** - Biscoito tipo recheado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, óleo vegetal, farinha de trigo integral, sal, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizante, aromatizantes e corantes; enriquecida com ferro e vitamina A; com no mínimo 21 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas e 1,0 g de fibra alimentar por porção de 30 g do produto. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 140 a 143 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 08 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica do produto. Padrão de codificação: EAN (código de barras). *Cotar no mínimo 04 sabores distintos.*

**Leia-se: LOTE 5** - Biscoito tipo recheado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, óleo vegetal, farinha de trigo integral, sal, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizante, aromatizantes e corantes; enriquecida com ferro e vitamina A; com no mínimo 21 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas e 1,0 g de fibra alimentar por porção de 30 g do produto. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 140 a 143 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 08 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica do produto. Padrão de codificação: EAN 13(código de barras). *REFERÊNCIA: BONO, TRAUQUINAS, PASSATEMPO, equivalente ou superior. Cotar no mínimo 04 sabores distintos.*

**Onde se Lê: LOTE 11** - Alimento acochocolado em pó, à base de açúcar, cacau em pó solúvel, sal, maltodextrina, lecitina de soja e aromatizante, com no mínimo 17% de carboidratos, 0,36 mg vitamina B1, 0,39 mg de vitamina B2, 0,39 mg de vitamina B6, 0,72 mg de vitamina B 12, 9,0 mg de biotina, 4,8 mg de niacina, 1,5 mg de ácido pantotênico, 150 mg de cálcio, 2,1 mg de ferro e 33 mg de magnésio por porção de 20 g do produto. Sem gordura trans. Embalagem primária: potes plásticos com 400g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica do produto. Cod. EAN 13.

**Leia-se: LOTE 11** - Alimento acochocolado em pó, à base de açúcar, cacau em pó solúvel, sal, maltodextrina, lecitina de soja e aromatizante, com no mínimo 17% de carboidratos, 0,36 mg vitamina B1, 0,39 mg de vitamina B2, 0,39 mg de vitamina B6, 0,72 mg de vitamina B 12, 9,0 mg de biotina, 4,8 mg de niacina, 1,5 mg de ácido pantotênico, 150 mg de cálcio, 2,1 mg de ferro e 33 mg de magnésio por porção de 20 g do produto. Sem gordura trans. Embalagem primária: potes plásticos com 400g do produto.

Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica do produto. Cod. EAN 13. *REFERÊNCIA: APTI INSTANT POWER, NESCAU, TODDY, OVOMALTINE equivalente ou superior.*

**Onde se Lê:****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15:00 do dia 26/11/15 às 09:00 do dia 04/12/15.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:01 do dia 04/12/15.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14:00 do dia 04/12/15.**Leia-se:****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15:00 do dia 26/11/15 às 09:00 do dia 08/12/15.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:01 do dia 08/12/15.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14:00 do dia 08/12/15.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Pregos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1362 e fax (042) 3901 1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.

**MÁRCIO FERREIRA**

Secretário Municipal de Abastecimento.

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 372/2015**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 372/2015 – Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização no Programa Mercado da Família**, sofre as seguintes alterações:

**Onde se lê:** abertura: 03/12/15 – horário: 13:00 hrs  
**Leia-se:** abertura: 09/12/15 – horário: 13:00 hrs

**TIPO A****Onde lê-se:****Características Físico-Químicas**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 50%

**Leia-se:**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 0,5%

**TIPO B****Onde lê-se:****Características Físico-Químicas**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 75%

**Leia-se:**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 0,75%

**TIPO C****Onde lê-se:****Características Físico-Químicas**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 90%

**Leia-se:**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 0,9%

**TIPO D****Onde lê-se:****Características Físico-Químicas**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 90%

**Leia-se:**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 0,9%

**TIPO F****Onde lê-se:****Características Físico-Químicas**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 65%

**Leia-se:**

Cinzas b. s. (%).....Máx. 0,65%

**Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.** Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220 1442 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015

**MÁRCIO FERREIRA**

Secretário Municipal de Abastecimento

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma PRESENCIAL nº351/2015****Data:** 09/12/2015**Horário:** 14:30 horas

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de **Exaustor para atender às necessidades da Gerência de Proteção Social Básica- SMAS Valor máximo: R\$ 301,32 (trezentos e um reais e trinta e dois centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

6359	12050824400471224/449052	SMAS
------	--------------------------	------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER**Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 23 de novembro de 2015.**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 378/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 12277, de 15/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2015, às 10:00 horas no endereço, AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, PONTA GROSSA-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 378/2015 na modalidade Pregão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE COBERTURA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO GROUND PARA A FEIRA MUNICIPAL DE NATAL.

PONTA GROSSA, 19 de novembro de 2015.

**GUSTAVO RIBAS NETTO**

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

**Processo nº 73 Dispensa nº 7 Protocolo nº 3200091/2015**

Data de expedição - 25/11/15

Objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RESTAURANTE, visando atender a demanda dos contratados para o evento ESTAÇÃO NATAL 2015

Órgão Solicitante FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de RESTAURANTE (almoço e jantar). Deverá servir as refeições (almoço e jantar) nas dependências do restaurante, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.	174,00	32,00	5.568,00
Fornecedor			Valor Total
VLM RESTAURANTE LTDA			5.568,00

PAULO EDUARDO GOURLART NETTO / PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 299/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realização de curso NR 35.

**Licitação Deserta**

Pregoeira: Eliana Delezuk Ingletz

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO 286/2015**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 286/2015 – Processo nº 470/2015 – para Aquisição de medicamentos para consumo nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná realizado em 20/10/2015.

**FORNECEDOR:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 01.328.535/0001-59

Valor Total do Fornecedor: R\$38.028,50(quatrocentos e trinta e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)

**LOTE 1**

Valor Total do Lote: 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Colagenase 0,6 Uilg + cloranfenicol 1%. Pomada. Bisanaga 30 g	CRISTALIA	BGA	3.000,00	R\$ 12,45	R\$ 37.350,00

**LOTE 2**

Valor Total do Lote: 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Colagenase 0,6 Uilg, pomada, bisnaga 30g.	CRISTALIA	BGA	100,00	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00

**LOTE 3**

Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Digoxina 0,25 mg - comprimido	PHARLAB	CMP	600.000,00	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00

**LOTE 4**

Valor Total do Lote: 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dopamina 5 mg/ml, solução injetável - ampola 10 ml	UNIAO Q.	AMP	1.000,00	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00

**LOTE 6**

Valor Total do Lote: 19.693,75 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Enoxaparina sódica 40 mg/0,2 ml. Solução injetável. Seringa pré-enchida.	EUROFARMA	SG	1.250,00	R\$ 15,76	R\$ 19.693,75

**LOTE 8**

Valor Total do Lote: 9.447,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eritromicina 50 mg/ml, frasco de 60 ml + copo dosador.	PRATI	FRC	3.000,00	R\$ 3,15	R\$ 9.447,00

**LOTE 15**

Valor Total do Lote: 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flumazenil 0,1 mg/ml, solução injetável - ampola 5 ml	CRISTALIA	AMP	1.000,00	R\$ 33,04	R\$ 33.040,00

**LOTE 18**

Valor Total do Lote: 37.001,25 (trinta e sete mil e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Furosemida, 40 mg, comprimidos.	HIPOLABOR	CMP	1.237.500,00	R\$ 0,03	R\$ 37.001,25

**LOTE 19**

Valor Total do Lote: 25.375,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glibenclamida 5 mg - comprimido	MEDQUIMICA	CMP	875.000,00	R\$ 0,03	R\$ 25.375,00

**LOTE 21**

Valor Total do Lote: 219,00 (duzentos e dezenove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glicose 25%, solução injetável - ampola 10 ml	SAMTEC	AMP	1.000,00	R\$ 0,22	R\$ 219,00

**LOTE 22**

Valor Total do Lote: 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	H					



**LOTE 29**  
Valor Total do Lote: 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hydrocortisona sal succinato sódico 100mg. Pó liofilizado - Solução injetável.	UNIAO Q.	F/A	15.000,00	R\$ 3,49	R\$ 52.350,00

**LOTE 30**  
Valor Total do Lote: 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hydrocortisona sal succinato sódico 500mg. Pó liofilizado - Solução injetável.	TEUTO	F/A	10.000,00	R\$ 6,04	R\$ 60.420,00

**LOTE 32**  
Valor Total do Lote: 4.249,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Isoflurano, anestésico inalatório, frasco de 100 ml.	BIOCHIMICO	FRC	100,00	R\$ 42,49	R\$ 4.249,00

**LOTE 36**  
Valor Total do Lote: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Loratadina, 10 mg, comprimidos.	GEOLAB	CMP	600.000,00	R\$ 0,06	R\$ 33.000,00

**FORNECEDOR: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM. LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51**  
Valor Total do Fornecedor: 133.875,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**LOTE 25**  
Valor Total do Lote: 133.875,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Heparina sódica 5.000 UI. Solução injetável subcutânea ampola 0,25ml.	CRISTALIA/HEMOPOL SUB 5000UI/0,25ML AMP 0,25ML	AMP	37.500,00	R\$ 3,57	R\$ 133.875,00

**FORNECEDOR: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-19**

Valor Total do Fornecedor: R\$159.562,50(cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**LOTE 7**  
Valor Total do Lote: 48.562,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Enoxaparina sódica 40 mg/0,2 ml. Solução injetável. Seringa pré-enchida.	Biochimico	SG	3.750,00	R\$ 12,95	R\$ 48.562,50

**LOTE 10**  
Valor Total do Lote: 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escopolamina butilbrometo, 10 mg, drágeas	União Química	DRG	300.000,00	R\$ 0,37	R\$ 111.000,00

**FORNECEDOR: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS - CNPJ: 06.035.038/0001-86**  
Valor Total do Fornecedor: 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

**LOTE 5**  
Valor Total do Lote: 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml. Solução injetável. Seringa pré-enchida	EUROFARMA	SG	4.000,00	R\$ 13,42	R\$ 53.680,00

**FORNECEDOR: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS - CNPJ: 17.472.278/0001-64**  
Valor Total do Fornecedor: R\$534.677,50(trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**LOTE 11**  
Valor Total do Lote: 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fentoina sódica, 50 mg/ml. Solução injetável. Ampola com 5ml	Hipolabor	AMP	3.000,00	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00

**LOTE 12**  
Valor Total do Lote: 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fentanila, citrato 0,05 mg/ml.Solução injetável. Ampola 10 ml.	Hipolabor	AMP	3.000,00	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00

**LOTE 13**  
Valor Total do Lote: 1.342,50 ( mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fitomenadiona 10 mg/ml. Solução injetável. Ampol 1 ml	Hipolabor	AMP	R\$ 1.500,00	R\$ 0,90	R\$ 1.342,50

**LOTE 14**  
Valor Total do Lote: 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fluconazol 2 mg/ml, solução injetável - frasco ou bolsa 100 ml	Isofarma	F/B	1.000,00	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00

**LOTE 17**  
Valor Total do Lote: 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Furosemida, 40 mg, comprimidos.	Hipolabor	CMP	412.500,00	R\$ 0,03	R\$ 12.375,00

**FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98**  
Valor Total do Fornecedor: R\$118.965,00(cento e deztoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

**LOTE 20**  
Valor Total do Lote: 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glibenclâmida 5 mg - comprimido	GLICON/L MEDQUÍMICA	CMP	2.625.000,00	R\$ 0,02	R\$ 65.100,00

**LOTE 28**  
Valor Total do Lote: 53.865,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hydrocortisona 25 mg - comprimido	DURIX-TEUTO	CMP	2.850.000,00	R\$ 0,02	R\$ 53.865,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 938.788,50(novecentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**  
**PREGUEIRA: Claudete Quadros – Demais informações no DECOM/PMGP (42)3220-1349**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 271/2015 RETIFICAÇÃO**  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Quadríclicos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSF.  
**Pregão REVOGADO**  
**Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood**  
**Maiore informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.**

# CONTRATOS

**CONTRATO Nº 758/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LICISUL COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os serviços mantidos pelo Piso Básico Fixo e Programa Convivência e Fortalecimento de Vínculos, administrados pela Gerência de Proteção Social Básica.  
VALOR: R\$ 62.998,48 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 248/2015.

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE-ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:  
"CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO  
O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço, prorrogável a critério da Administração."  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE-ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: Acoram as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 19/10/2015 a 19/02/2016. Convalidando-se a data de 19/02/2016.  
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 730.095,50 (setecentos e trinta mil e noventa e cinco reais com cinquenta centavos).

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE-ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: Acoram as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 19/10/2015 a 19/02/2016. Convalidando-se a data de 19/02/2016.  
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 730.095,50 (setecentos e trinta mil e noventa e cinco reais com cinquenta centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 382**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LUDA PNEUS LTDA - EPP  
OBJETO: VALOR:

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	MARCA	Valor Unit.
3	1	82	UND	CÂMARA 14,5 X 25 16 LONAS	VULCAN	228,90
18	1	12	UND	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	PIRELLI	1.408,25
28	1	12	UND	PNEU 175X75/13	SEIBERLING	161,50
35	1	118	UND	PNEU 185X80X14	BRIDGESTONE	288,29
40	1	10	UND	PNEU 205X75R15	FIRESTONE	391,00
43	1	12	UND	PNEU 215X45X17	BRIDGESTONE	374,16

PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica nº 135/2015

**CONTRATO Nº 756/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os serviços mantidos pelo Piso Básico Fixo e Programa Convivência e Fortalecimento de Vínculos, administrados pela Gerência de Proteção Social Básica.  
VALOR: R\$ 64.279,40 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 248/2015.

**CONTRATO Nº 757/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os serviços mantidos pelo Piso Básico Fixo e Programa Convivência e Fortalecimento de Vínculos, administrados pela Gerência de Proteção Social Básica.  
VALOR: R\$ 130.459,18 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 248/2015.

**CONTRATO Nº 758/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LICISUL COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os serviços mantidos pelo Piso Básico Fixo e Programa Convivência e Fortalecimento de Vínculos, administrados pela Gerência de Proteção Social Básica.  
VALOR: R\$ 62.998,48 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 248/2015.

**CONTRATO Nº 812/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: INTEGRA COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de cesta básica, o qual beneficiará o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS.  
VALOR: R\$ 127.349,70 (cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2015.

**CONTRATO Nº 811/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA  
OBJETO: Aquisição de cesta básica, o qual beneficiará o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS.  
VALOR: R\$ 42.705,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 284/2015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 367**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: SULBOX COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
------	-----	----	-----------	-------------

1	20.000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho extra-grande, para crianças com peso acima de 13 kg, barreira antivazamento. Formato anatomico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustável de duas tiras adesivas abre/fecha. Apresentar amostra / Baby Wily	0,39
2	35.000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho grande, para crianças com peso de 9 a 13 kg, barreira antivazamento. Formato anatomico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustável de duas tiras adesivas abre/fecha. Apresentar amostra. / Baby Wily	0,34
3	20.000	UND	Fralda descartável infantil. Tamanho médio, para crianças com peso de 4 a 10 kg, barreira antivazamento. Formato anatomico de cintura ajustável, recortes nas pernas, com 2 a 4 elásticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superfície uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustável de duas tiras adesivas abre/fecha. Apresentar amostra / Baby Wily	0,37

PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 211/2015

# RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 2920367/2015,

**CONVOCA**

Nome	Emprego	Class.
Eliziane de Oliveira de Paula	Assistente de Administração II	24

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 003/2014**, para o emprego público de Assistente de Administração II, a comparecer até o dia 02/12/2015 (Dois de dezembro de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 24 de novembro de 2015.**

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

# DIVERSOS

**ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.S. – A os vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às deztoito horas, na sala de reuniões, situada à Rua Engenharia Schamber, 42 – sala 4 do Edifício Cathedral, na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a décima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Presentes os conselheiros:- Elaine Cristina Lupepsa Machado, Alexandre Luis Lopes, Isaias Camata, Lino Dionísio Sokolowski, Elaine Cristina da Costa Portes, Elaine Cristina Antunes Rinaldi, Lúcio Fernando Patekoski, Juliana de Jesus Maciel, Paulo Saender Lues. José Timóteo Vasconcelos Sobrinho, Luiz Carlos de Oliveira, Inez Rosemarí Safradna, Ana Caetano Pinto e Rosângela Rigoni. O presidente José Timóteo Vasconcelos assume os trabalhos e procede a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. PAUTA: 1. **Relato Geral.** (10 min.). 2. **Informes Gerais:** 3. **Ordem do dia.** 3.1. **Relato da Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos.** (20 min.). 3.2. **Deliberação, (votação)** da estrutura do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puleri e proposta do Estado. (10 min.). 3.3. **Apresentação e Deliberação, (votação)** de Aplicação dos Recursos do Programa Estadual e Qualificação dos Conselhos Municipal de Saúde do Paraná – PQCMS (10 min.). 1. **Relato Geral.** 2. **Informes Gerais:** 3. **Ordem do dia.** 3.1. **Relato da Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos.** A Conselheira Elaine Cristina Lupepsa Machado faz a apresentação foram tratados três assuntos na análise das propostas estaduais de qualificação dos conselhos municipais de saúde que seria no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). O descritivo de aplicação dos incentivos do programa estadual de qualificação dos conselhos municipais de saúde esse valor que se divide em duas partes, ficou da seguinte maneira; uma de custeio outra de capital, a parte de custeio ficou dividida uma parte para material de gráfica no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), outra parte para fornecer a alimentação nos cursos no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), e a terceira parte seria para a capacitação de pessoal físico, no valor de **R\$ 2.765,00** (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais). Fechando no valor de **R\$ 6.265,00** (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais). O descritivo de aplicação do incentivo de capital é de **R\$ 2.506,00** (dois mil quinhentos e seis reais) que será utilizado na compra de um computador no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e três gravadores no valor de **R\$ 506,00** (quinhentos e seis reais). Totalizando os **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). O presidente coloca em votação, e o descritivo de aplicação é aprovado por unanimidade 13 (treze) votos. **3.2. Deliberação, (votação)** da estrutura do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puleri e proposta do Estado. A Comissão de Orçamentos, Programas e Projetos sugere a aprovação da intenção de busca de recursos financeiros para a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal e Aquisição de equipamentos médicos hospitalares mediante resolução. A Secretaria Municipal de Saúde se compromete a encaminhar número do processo estadual bem como projeto arquitetônico e orçamento final do pleito, até dia 30 do corrente mês. Em qualquer intervenção ou adequações deverá ser comunicado a este Conselho, através de Técnico responsável. O Presidente coloca em votação, a proposta da comissão e foi aprovado por unanimidade 13 (treze) votos. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente José Timóteo Vasconcelos encerra a reunião às 18h25min.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**EDITAL N.º 01 /2015**  
**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**RUA EMILIO ANDRETTA**  
**Trecho: Ernani Batista Rosas x Final de Rua**  
**PROCESSO Nº3220353/2015**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.  
**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**  
A Companhia Pontagrossense de Servicos – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto,

bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

## 2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

### A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

### B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

### C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apoioamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

### D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

### E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

## 3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Emilio Andreatta (trecho entre as ruas Ernani Batista Rosas e final de rua) será de **R\$ 75.413,02 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	EMILIO ANDREATT	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	ERNANI BATISTA ROSAS X FINAL DE RUA	Test: (m)	97,00
BAIRRO:	JARDIM ESMERALDA	Área: (m²)	679,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS UN. V. UNIT. QUANT. CUSTO						
<b>PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ</b>						
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	34,42	214,00	R\$ 7.365,88	
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	13,20	101,85	R\$ 1.344,42	
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	2,82	746,90	R\$ 2.106,26	
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. = 5 cm	m²	13,71	733,32	R\$ 10.053,82	
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	14,83	719,74	R\$ 10.673,74	
6	Imprimação com CM 30.	m²	4,18	679,00	R\$ 2.838,22	
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	30,15	679,00	R\$ 20.471,85	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 54.854,19</b>	

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	9,54	129,60	R\$ 1.236,38	
2	Reaterro e apoioamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	19,08	126,00	R\$ 2.404,08	
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	43,35	144,00	R\$ 6.242,40	
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	83,10	0,00	R\$ -	
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	545,61	6,00	R\$ 3.273,66	
6	Boca de lobo tipo LE 40/60-1	un	422,30	0,00	R\$ -	
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	335,00	0,00	R\$ -	
8	Ala de saída tipo 40/60 -1	un	546,58	1,00	R\$ 546,58	
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	422,29	0,00	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 13.703,10</b>	

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	9,54	70,20	R\$ 669,71	
2	Reaterro e apoioamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	19,08	68,25	R\$ 1.302,21	
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	43,35	78,00	R\$ 3.381,30	
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	83,10	0,00	R\$ -	
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	545,61	4,00	R\$ 2.182,44	
6	Boca de lobo tipo LE 40/60-1	un	422,30	0,00	R\$ -	
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	335,00	0,00	R\$ -	
8	Ala de saída tipo 40/60 -1	un	546,58	0,00	R\$ -	
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greiha	un	422,29	0,00	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 7.535,66</b>	

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>						
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>						

||
||
||



25083	EMERSON JOHON MARQUES	75950071	18/08/2015	17/02/2016	1
25084	LUIZ VINICIUS TABORDA PA- CHECO	92690474	18/08/2015	17/02/2016	1
25090	ANDRESA LINO DA SILVA	76225630	18/08/2015	17/02/2016	1
25095	DENUSA CASTELLAIN	144971027	18/08/2015	17/02/2016	1
25098	PIERRE YVES DE CERJAT	83664517	19/08/2015	18/02/2016	1
25106	RICARDO JANECKO JUNIOR	104786367	21/08/2015	20/02/2016	1

Total: 00008

TOTAL GERAL: 00008

Ponta Grossa, 24 de Novembro de 2015.

**ATA DA SELEÇÃO DO CONCURSO PARA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO**

**Edital 041/2015**

Aos dezessete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, às 15h, tendo por local o Centro da Música, nesta cidade de Ponta Grossa, reuniram-se os integrantes da comissão analisadora do Concurso para Circulação de Espetáculos de Teatro - Edital 041/2015, iniciativa da Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural para a seleção dos inscritos. Conforme a Portaria nº 13.600, de 05/11/2015, participaram da referida comissão interna: Luiz Cirillo Barbisan (diretor do Departamento de Cultura da Fundação Municipal de Cultura), Eduardo José de Godoy (representante da Fundação Municipal de Cultura no Conselho Municipal de Política Cultural) e Alfredo Mourão de Andrade (assistente cultural da Fundação Municipal de Cultura). Após lido o edital entre os presentes foram analisados os formulários de inscrição enviados, bem como as documentações anexas solicitadas. O edital recebeu seis inscrições. Três inscritos não cumpriram com todos os dispositivos regulamentares (item 5.1 do regulamento). A comissão, então, analisou os demais projetos enviados. Foram selecionados os espetáculos: 'O Mágico de Oz', do Grupo Paral'elos (inscrito por Graciana Moreira Justus); 'Alma Gémea', do Grupo Teatral Unidev (inscrito por José Paulinho Souza); e 'Heróis da Natureza', do grupo Um Dia de Arte (inscrito por Michella Albuquerque França). Cada projeto selecionado recebeu o prêmio no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pago em duas parcelas, a saber: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) após a confirmação e divulgação dos vencedores e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) após comprovada a realização das apresentações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da comissão analisadora, lavrando-se a presente ATA para todos os fins legais.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2015.

LUIZ CIRILLO BARBISAN  
EDUARDO JOSÉ DE GODOY  
ALFREDO MOURÃO DE ANDRADE

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL 029/2015**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA E FOLCLORE 2015**

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, atendendo às políticas culturais do Município, aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, retifica e prorroga o Edital para Seleção de Espetáculos de Dança e Folclore 2015.

**1 - DOS OBJETIVOS**

1.1 - O Edital para Seleção de Espetáculos de Dança e Folclore 2015 está em consonância com os seguintes tópicos das Diretrizes Culturais do Município:

- 1.1.1 - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.
- 1.1.2 - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.
- 1.1.3 - Estimular a produção e criação nas áreas de teatro, dança, música, folclore, circo, literatura, contação de histórias e artes visuais.
- 1.1.4 - Realizar ou estimular projetos de formação de plateia para dança.
- 1.1.5 - Lançar editais de apoio financeiro para montagens e circulação local de espetáculos de dança.
- 1.1.6 - Realizar ou estimular projetos de formação de plateia para folclore.

**2 - DO CONCURSO**

2.1 - Poderão participar do presente edital pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por grupos de Dança e Folclore com comprovada atuação em produção de espetáculos.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições devem ser feitas até às 18h do dia 09 de dezembro de 2015 no Departamento de Cultura da Fundação Municipal de Cultura (Rua Frederico Wagner, 150, Orlarias - Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini, no horário das 13h às 18h).

3.2 - Para habilitar-se ao edital o proponente deverá apresentar um projeto, contendo:

- Nome do projeto e nome do espetáculo coreográfico
- Currículo de trabalho do Grupo
- Concepção da Coreografia (descrição do espetáculo, duração etc.)
- Número de apresentações que pode realizar (de uma a seis)
- Disponibilidade para apresentações

**Proponente Pessoa Física**

- Nome do proponente
- Cópia de CPF do proponente
- Cópia do RG do proponente
- Comprovante de endereço do proponente
- Dados de contato do proponente (telefone, e-mail, endereço completo)
- Cópia do cartão da conta bancária em nome do proponente (para fins de preiação)

**Proponente Pessoa Jurídica**

- Contrato Social ou Estatuto
- Cópia da Inscrição no CNPJ/JMF
- Ata de posse da Diretoria
- Cópia do cartão da conta bancária em nome da entidade (para fins de preiação)
- Cópia do RG do representante legal
- Cópia do CPF do representante legal
- Comprovante de endereço

3.3 - Inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

**4 - DA FORMATAÇÃO**

- 4.1 - Cada espetáculo coreográfico deverá ter a duração mínima de 20 minutos;
- 4.2 - Cada proponente poderá inscrever até seis apresentações, com a mesma coreografia ou com coreografias diferentes;
- 4.3 - O cronograma de apresentações será desenvolvido no segundo semestre de 2015, conforme a programação dos eventos desta Fundação e a disponibilidade dos grupos selecionados.

**5 - DA SELEÇÃO**

5.1 - Serão selecionados grupos para realizarem 30 (trinta) apresentações de espetáculos coreográficos que serão apresentados em vários locais e datas dentro da programação de descentralização cultural desta Fundação;

- 5.2 - Os projetos serão avaliados por uma comissão interna composta de 03 (três) membros da Fundação Municipal de Cultura, observando os seguintes critérios:
  - a) Qualificação do grupo proponente quanto a sua experiência no trabalho e qualidade artística;
  - b) Disponibilidade de tempo para a execução do trabalho;
  - c) Apresentação da documentação solicitada no item 3.2
- 5.3 - A decisão da Comissão Avaliadora é irrevogável e irrecorrível, podendo esta não contemplar os grupos em função da qualidade dos projetos apresentados.

**6 - DA PREMIAÇÃO**

6.1 - Os selecionados receberão um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada apresentação;

6.2 - O prêmio será destinado como compromisso de realização das apresentações, exatamente como enviado no projeto, dentro do prazo estipulado neste edital.

**7 - DA EXECUÇÃO**

7.1 - As coreografias deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2015, conforme a programação acordada entre os grupos selecionados e a Fundação Municipal de Cultura.

**8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 - Ficam impedidos de participar do presente edital grupos representados por funcionários da Fundação Municipal de Cultura.
- 8.2 - É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 8.3 - O grupo premiado concorda e permite o uso de seu nome e logomarca sem qualquer ônus para os realizadores.
- 8.4 - Os inscritos declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- 8.5 - Informações sobre este concurso poderão ser obtidas no Departamento de Cultura, pelo telefone (42) 3901-1605, pelo e-mail imprensa@culturapg.com.br, ou pessoalmente, na sede da Fundação Municipal de Cultura, no Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini, das 13h30 às 18h.

8.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2015**

**Objeto e finalidade:** Contratação de empresa especializada na apresentação do espetáculo teatral 'NATAL DA SAUDADE', visando inserir a cidade de Ponta Grossa no roteiro turístico natalino, oferecendo à população local e aos turistas, atrativos voltados ao período natalino e gerar a atração de investimentos para o setor comercial, gastronômico e turístico, conforme o disposto do protocolado 3160085/2015.

Contratado: TWEEN TECNOLOGICAS INTERATIVAS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	UN	Contratação de serviços especializados	
Valor: R\$ 201.820,00 ( duzentos e um mil oitocentos e vinte reais )			
Prazo: 7 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6987	33903999900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93  
25/11/15 - Paulo Eduardo Goulart Netto - Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**IPLAN  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO**

O Instituto de Planejamento e Pesquisa de Ponta Grossa-IPLAN, por seu diretor Paulo Eduardo Oliveira de Barros, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.180/1999 e Artigo 43 da Lei Federal nº 10.257/2001, torna público e convida todos os interessados para Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de Dezembro do decorrente ano, com início às 18:30 horas, na Rua Tereza Alves, 166-Auditório da Metalúrgica Balena-Bairro Boa Vista, para apresentação e discussão da proposta de alteração de zoneamento do quadrilátero situado entre as ruas: Jesuino Manoel de Almeida, Maria Margarida Zaganel Slavieiro, João Martins das Neves e Pedro Mezzomo-Bairro Boa Vista.

**CPS  
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015**  
CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS  
CONTRATADA: CONCRETIZE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA  
CNPJ - 08.225.760/0002-90

**OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USADO**  
VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) e noventa e nove centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME - ARP  
PRAZO: 12 (doze) MESES.  
INÍCIO DO CONTRATO: 09/11/2015 a 08/11/2016  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Data - 10/11/2015

ODAILTON JOSE MOREIRA DE SOUZA  
Diretor Presidente

**PROLAR  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**  
Contratante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

Contratada: TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP  
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de Serviços Topográficos em imóveis urbanos e de expansão urbana de propriedade da PROLAR, empreendimentos habitacionais da PROLAR e áreas de assentamentos irregulares destinados a Regularização Fundiária de Interesse Social dentro do município de Ponta Grossa.  
Menor preço: 47,5% (quarenta e sete virgula cinco por cento) sobre a tabela de serviços.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Foro: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
Licitação: Pregão Presencial nº 019/2015.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.

JOÃO CARLOS MUGNAINE  
Pregoeiro Oficial - PROLAR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015  
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.  
CONTRATADO: ELISEU SCHEIFFER & CIA LTDA, CNPJ nº 02.444.351/0001-17.

OBJETO: Aquisição de pilha recarregável, conversor HDMI, apresentador Logitech, para a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).  
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa

Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Diretor Presidente - PROLAR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2015  
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.  
CONTRATADO: D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ 12.148.000/0001-12.  
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) caixas de leite integral, para a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT  
Diretor Presidente - PROLAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Senhor DINO ATHOS SCHRUTT, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de Serviços Topográficos em imóveis urbanos e de expansão urbana de propriedade da PROLAR, empreendimentos habitacionais da PROLAR e áreas de assentamentos irregulares destinados a Regularização Fundiária de Interesse Social dentro do município de Ponta Grossa. Vencedor: Empresa TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 17.559.244/0001-01.  
Menor preço: 47,5% (quarenta e sete virgula cinco por cento) sobre a tabela de serviços.  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.  
Recursos: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 - Caixa Econômica Federal.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT  
Diretor Presidente - PROLAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Solicitamos através desta, autorização da Diretoria para publicação em Diário Oficial do Município de Ponta Grossa - Pr, por 03 (três) dias úteis, do nome abaixo relacionados, mutuários do Loteamento Manacás, os quais descumpriram com as cláusulas do contrato de compra e venda assinado com a esta Cia de Habitação, estando o imóvel sem construção e com prestações do financiamento vencidas. Informamos que a publicação faz parte do processo de rescisão do contrato e retomada do imóvel a ser encaminhada para a Diretoria.

LOTEAMENTO MANACÁS  
NOME MUTUÁRIO  
DANIEL DOS SANTOS  
JAQUELINE MONTEIRO BAHLIS  
PAULO DOS SANTOS MACHADO  
CLEIDE DE OLIVEIRA  
VALDETE MARQUES DE MIRANDA

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2015.  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Diretor Presidente - PROLAR

**AMTT  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**TERCEIRA REVISÃO DA ATA Nº 007/2015  
MS LASKOS E CIA LTDA ME**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Bolsa de perna em nylon 600, na cor preta, para porta blocos com lapela para fecho com velcro, medindo aproximadamente 15x27x6 cm. Bolso na frente, tamanho 18x10x2 cm com lapela para fecho em velcro. Suporte para colocar cinturão. Alça para prender na perna com fecho em fivela de plástico. Suporte para sombrinha na lateral direita em forma cilíndrica, no tamanho 22x4 cm. Marca Própria.	200	23,50	4.700,00
2	Bolsa porta blocos em cor preta, tipo tira color, alça de nylon medindo aproximadamente 1,50m com regulagem. Suporte para sombrinha na lateral esquerda em forma arredondada tamanho 12x12 cm com uma divisão interna, lapela com 15 cm de altura com 02 fechos instantâneos, zipper frontal para compartimento e zipper no alto da lapela. Medida aproximada da bolsa 28 x 24 x 6 cm. Marca Própria.	200	28,60	5.720,00
7	Cinturão de quarenta em nylon com regulador em velcro e fecho com fivela de engate em plástico, na cor preta. Marca Própria.	200	17,49	3.498,00
8	Colete refletivo 100% poliéster, fechamento frontal com zipper, na cor laranja fluorescente, com um bolso frontal na parte superior esquerda, com faixas refletivas duplas na frente e atrás. Tendo nas costas o nome do departamento em material refletivo, com número do Certificado de Aprovação. Tamanhos M-G-XXG. Marca JBI.	100	16,00	1.600,00
11	Guarda Chuva com no mínimo 1,50m de diâmetro, armação em aço 1045 com tratamento em galvanização cobertura 100 % impermeável, com costura hermética, haste em alumínio e cabo reto anatômico. Na cor preta. Marca Pumar.	10	49,00	490,00
12	Lanterna com lâmpadas de led, de longa duração, cor branca, visibilidade a longa distância, com no máximo 12 (doze) cm de comprimento, compacta e prática, funcionamento a pilhas AA (incluindo), tipo recarregáveis, com acendimento na parte traseira, sistema de isolamento anti-choque, em cor preta, com cordinha de sustentação. Marca Tactical.	130	92,00	11.960,00
15	Porta rádio confeccionado em nylon 600, tamanho 74x415 cm com fecho e regulador em elástico e botão de pressão, cor preta. Marca Própria.	200	21,35	4.270,00

**TERCEIRA REVISÃO DA ATA Nº 008/2015  
DEFENGER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU-  
RANÇA LTDA - EPP**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
06	Cinto em cor preta com fivela em latão, na cor prata, em estilo militar, cadarço tralha reforçada de largura 33 mm, de composição mista de polipropileno e poliamicida com ponteira em latão, com dentes para fixação no cadarço e acabamento ajustável, com fole 02, anexo 10. Marca Bufalo / militar.	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00

**TERCEIRA REVISÃO DA ATA N° 009/2015  
G. FIUZA OBAL E CIA LTDA**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
03	Bólas cano longo em cor preta, confeccionada em couro, canelada de PVC, forrada internamente em tecido poliámidica de rápida dispersão da transpiração, respirável, zíper de nylon na lateral, interna do cano recoberto por pala em couro fechada lateralmente, cano e bota acolchoados, com palmilha de absorção de choque, bolso na lateral externa. Marca: <b>Fujiwara / HJS Especial</b>	30	R\$ 300,93	R\$ 9.027,90

**TERCEIRA REVISÃO DA ATA N° 010/2015  
KAPRI DO BRASIL - EIRELI**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
13	Pochete em cordura de nylon 500 denier, na cor preta, totalmente forrada, medindo aproximadamente 10x18x8cm, com dois compartimentos, sendo da frente menor, com fecho em zíper com cursor reforçado e divisão em cada compartimento, constando ainda um bolso pequeno na frente. Suporte para colocar no cinturão. Na parte da frente também com zíper. <b>Marca própria.</b>	200	R\$ 25,01	R\$ 5.002,00
14	Porta blocos em nylon 600, medindo aproximadamente 12x16x4 cm com lapela para fecho em velcro. Suporte atrás para uso com o cinturão, em cor preta. <b>Marca própria.</b>	150	R\$ 19,74	R\$ 2.961,00

Ponta Grossa, 25 de Novembro de 2015.

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO 022/2015**

**PROCESSO 038/2015**

**PROTOCOLO 0830183/2015**

**VALIDADE: 12 MESES**

**ATA N° 043/2015**

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2015, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, situada à Rua Dr. Colares, n° 750, Centro, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**, brasileiro, portador do RG 6.243.126-1 e CPF 034.451.499-41, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, n° 775 Olarias, nesta cidade e Estado, em pleno exercício de seu mandato e funções, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 022/2015, oriundo do processo administrativo n° 0830183/2015, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos semafóricos, para o Município de Ponta Grossa - PR da empresa **CUBO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida República Argentina, n° 2403, Conjunto 112, 11° andar, Portão, na cidade de Curitiba - PR, CEP 80.610-260, telefone (41) 3527-8355, inscrita no CNPJ sob o número 10.410.288/0001-37, representada pelo Sr. **REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, sendo este portador da Cédula de Identidade RG n° 5.561.058-49 e inscrito no CPF 922.370619-04, residente e domiciliado à Rua Pará, n° 240, Apto n° 08, Água Verde, Curitiba - PR, doravante designada **FORNECEDORA**, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 20/11/2015 e término em 19/11/2016.

**OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS**

Lote	Objeto	Quant.	Emb.	Valor unitário	Valor total
05	Porta focos composto de três compartimentos, confeccionado em polcarbonato com espessura mínima de 01 mm, sendo um com lente vermelha de 200 mm de diâmetro, um com lente amarela de 200 mm de diâmetro e um com lente verde de 200 mm de diâmetro, com abraçadeira para fixação em braço projetado de 4", dentro dos padrões e normas ABNT vigentes, com pestana "quebra sol", com anteparo confeccionado em material não corrosivo de espessura mínima de 1,5 mm com acabamento na cor preto fosco, todos os componentes (fechos, parafusos, porcas, arnuelas e fixadores) devem ser confeccionados em aço inoxidável.	375	Und	R\$ 800,99	R\$ 300.371,25
06	Porta focos composto de três compartimentos, confeccionado em polcarbonato com espessura mínima de 01 mm, sendo um com lente vermelha de 200 mm de diâmetro, um com lente amarela de 200 mm de diâmetro e um com lente verde de 200 mm de diâmetro, com abraçadeira para fixação em braço projetado de 4", dentro dos padrões e normas ABNT vigentes, com pestana "quebra sol", com anteparo confeccionado em material não corrosivo de espessura mínima de 1,5 mm com acabamento na cor preto fosco, todos os componentes (fechos, parafusos, porcas, arnuelas e fixadores) devem ser confeccionados em aço inoxidável.	125	Und	R\$ 800,99	R\$ 100.123,75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO 022/2015**

**PROCESSO 038/2015**

**PROTOCOLO 0830183/2015**

**VALIDADE: 12 MESES**

**ATA N° 044/2015**

Aos dezoito dias do mês de Novembro de 2015, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, situada à Rua Dr. Colares, n° 750, Centro, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**, brasileiro, portador do RG 6.243.126-1 e CPF 034.451.499-41, residente e domiciliado à Rua Cesário Alvim, n° 775 Olarias, nesta cidade e Estado, em pleno exercício de seu mandato e funções, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 022/2015, oriundo do processo administrativo n° 0830183/2015, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos semafóricos, para o Município de Ponta Grossa - PR da empresa **GRUPO RAYCKS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Marechal Hermes, n° 402, sala 401, Centro Cívico, na cidade de Curitiba - PR, CEP 80.530-230, telefone (41) 3254-1660, inscrita no CNPJ sob o número 80.234.651/0001-85, representada pelo Sr. **JOSÉ JACOB SALOMÃO**, sendo este portador da Cédula de Identidade RG n° 920.575-6 e inscrito no CPF 080.443.769-68, residente e domiciliado à Rua Pará, n° 240, Apto n° 08, Água Verde, Curitiba - PR, doravante designada **FORNECEDORA**, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início em 20/11/2015 e término em 19/11/2016.

**OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS**

Lote	Objeto	Quant.	Emb.	Valor unitário	Valor total
------	--------	--------	------	----------------	-------------

01	Braço projetado em chapa de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com projeção de 06 metros, espessura de 04 mm, diâmetro de 101 mm, em toda a sua extensão, desde o ponto de concordância da curva até a ponta do braço, a parte horizontal do braço deverá ser provida de um furo com diâmetro que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo, se necessário de forma oblonga, localizado a 200 mm da ponta do braço. Apresentar amostra.	115	Und	R\$ 952,26	R\$ 109.509,90
02	Coluna dupla em chapa de aço SAE 110/1020, galvanizada a fogo, com espessura mínima de 5,25 mm, diâmetro de 114 mm, altura total de 06 metros, sendo 05 metros fora do solo, deverá ser provida de um furo localizado a 700 mm da base com um local de até 100 mm de comprimento, com diâmetro que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo, se necessário de forma oblonga, deverá conter aletas anti-giro, de 200 mm x 100 mm com espessura de 3/16" localizadas a 100 mm da base inferior e soldadas em ângulo de 180 graus, deve conter no mínimo 08 fixadores para prender o braço projetado. Apresentar amostra.	40	Und	R\$ 1.001,25	R\$ 40.050,00

**LOTE 03: BRAÇO PROJETADO E COLUNA DUPLA**

Item	Objeto	Quant.	Emb.	Valor unitário	Valor total
01	Braço projetado em chapa de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com projeção de 06 metros, espessura de 04 mm, diâmetro de 101 mm, em toda a sua extensão, desde o ponto de concordância da curva até o ponto do braço, a parte horizontal do braço deverá ser provida de um furo com diâmetro que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo, se necessário de forma oblonga, localizado a 200 mm da ponta do braço. Apresentar amostra.	35	Und	R\$ 952,26	R\$ 33.329,10
02	Coluna dupla em chapa de aço SAE 110/1020, galvanizada a fogo, com espessura mínima de 5,25 mm, diâmetro de 114 mm, altura total de 06 metros, sendo 05 metros fora do solo, deverá ser provida de um furo localizado a 700 mm da base com um local de até 100 mm de comprimento, com diâmetro que comporte a passagem dos cabos de porta focos com informação de tempo, se necessário de forma oblonga, deverá conter aletas anti-giro, de 200 mm x 100 mm com espessura de 3/16" localizadas a 100 mm da base inferior e soldadas em ângulo de 180 graus, deve conter no mínimo 08 fixadores para prender o braço projetado. Apresentar amostra.	10	Und	R\$ 1.001,25	R\$ 10.012,50

**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOS**

**MESA EXECUTIVA**

**ATO N° 149/2015**

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do requerimento protocolado sob n° 03207 de 24 de novembro de 2015, de autoria do Vereador Pietro Arnaud;

**RESOLVE**

**Exonerar**, a partir desta data, **FABRÍCIO STADLER GRELLMANN**, CIRG. R. 176.080-2/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Ponta Grossa, em 24 de novembro de 2015.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**  
Segundo-Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
Terceiro-Secretário

**CANCELAMENTO DE DIÁRIA CONCEDIDA PELO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ORDEM 355**

<b>DATA CONCESSÃO</b>	23.11.2015
<b>NOME</b>	CARLITO DE SOUZA
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	7.194.650/PR- 50961
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
<b>DATA / HORÁRIO INÍCIO</b>	24.11.2015 - 07:00 H
<b>DATA / HORÁRIO TÉRMINO</b>	24.11.2015 - 15:00 H
<b>VEÍCULO UTILIZADO</b>	OFICIAL CRUZZE- PLACAS: AZO 3297
<b>QUANTIDADE</b>	01
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00

**DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

**ORDEM 360**

<b>DATA CONCESSÃO</b>	25.11.2015
<b>NOME</b>	GILBERTO BOMFATI
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	4.236.286-7/PR 58331
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO MODUSKI
<b>DATA / HORÁRIO INÍCIO</b>	25.11.2015 - 05:30 H
<b>DATA / HORÁRIO TÉRMINO</b>	25.11.2015 - 15:00 H
<b>VEÍCULO UTILIZADO</b>	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3726
<b>QUANTIDADE</b>	01
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00

<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00
<b>ORDEM 361</b>	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	25.11.2015
<b>NOME</b>	SADY FIDELIS DA LUZ
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	3.377.404-4/PR- 17161
<b>DESTINO</b>	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
<b>DATA / HORÁRIO INÍCIO</b>	25.11.2015 - 08:00 H
<b>DATA / HORÁRIO TÉRMINO</b>	25.11.2015 - 16:00 H
<b>VEÍCULO UTILIZADO</b>	OFICIAL COROLLA PLACAS: ANF0628
<b>QUANTIDADE</b>	01
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**n° 57/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 031/2015**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Contratada: MALVINA M. B. FAE & CIA LTDA - ME - CNPJ N° 76.742.121/0001-70

Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato.

Valor Total: R\$ 5.145,00 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.30.23.00.00.00 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Ponta Grossa, em 25 de novembro de 2015.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**n° 56/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 031/2015**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Contratada: COMERCIAL DE TECIDOS PAULLUK LTDA-EPP - CNPJ N° 77.498.442/0001-34

Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato.

Valor Total: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.30.23.00.00.00 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Ponta Grossa, em 25 de novembro de 2015.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO PRESENCIAL  
N° 20/2014**

**1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2014**

Decorrido o Primeiro Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços do 42/2014, ficando o mesmo prorrogado pelo período de 18/12/2015 a 17/12/2016 e também, reajuste no valor mensal pelo IGP-M acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, passando para R\$ 849,68 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, referente ao Processo Licitatório - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n° 20/2014.

**HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo, e, em resumo, os seguintes termos:

**OBJETO:** Aditar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços no 42/2014, o qual fica prorrogado pelo período de 18/12/2015 a 17/12/2016 e também, reajuste no valor mensal pelo IGP-M acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, passando para R\$ 849,68 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais

**EMPRESA:** AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n° 05.257.922/0001-00

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2015

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO PRESENCIAL No  
20/2014**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2014**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Contratado: AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ n° 05.257.922/0001-00

Modalidade: Pregão Presencial 20/2014

Objeto: Aditar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços no 42/2014, o qual fica prorrogado pelo período de 18/12/2015 a 17/12/2016 e também, reajuste no valor mensal pelo IGP-M acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, passando para R\$ 849,68 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais

Valor Total: R\$ 10.196,16 (Dez mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: 01.03.010310001.2003

3.3.90.39.58.00.00.00

3.3.90.30.26.00.00.00

Data / Assinatura: 24.11.2015.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

